

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

RUA MONTE BELO, 607 CX.POSTAL 62 CEP: 87.530.000 Fone/Fax: 0xx 44 36651339
CNPJ: 77.930.386/0001-65

ATO DA MESA Nº. 009/2014

Autoriza viagem

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, usando das prerrogativas regimentais conferidas pelo art.23, da Resolução nº 006/91, art. 17, inciso XXVIII, da Lei Orgânica, atendendo ainda ao disposto na resolução nº 001/2013, tendo em vista o requerimento formulado pelo vereador:

RESOLVE:

Fica o Vereador **ADELSON MARCUS VICENTIN**, autorizado a viajar a cidade de BRASÍLIA- DF, nos dias 13, 14 e 15 de maio de 2014, para participar da **XVII MARCHA A BRASÍLIA EM DEFESA DOS MUNICÍPIOS**, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 03 (três) diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme art.4º da Resolução de nº. 001/2013, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o vereador apresentar à Mesa Diretora, no prazo de vinte e quatro horas, os seguintes documentos, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado do mesmo.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná aos 09 dias do mês de maio de 2014.

ROBERTO RIVELINO NUNES
-Presidente-

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
1º secretário

PUBLICADO NO JORNAL	
Umarama Ilustrado	
Edição N.º	10.066
Fis.	14
Data,	10.105.2014.
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

